



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 1337/GABR/REITORIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Resolução 38/2021/CONSUP-IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23849.000694/2021-41, resolve:

Art. 1º Designar **FABIANO GERALDO BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1689947, integrante do quadro permanente deste Instituto, lotada no *campus* Maranguape, para exercer o Encargo de Apoio à Gestão (EAG), como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, sem contraprestação financeira.

Art. 2º Estabelecer as atribuições que serão desenvolvidas pelo servidor, no exercício do Encargo de Apoio à Gestão (EAG):

- I. Orientar, coordenar e supervisionar as atividades da pesquisa e da pós-graduação do campus;
- II. Realizar eventos de pesquisa, bem como acompanhar a sua execução em âmbitos local, regional e nacional;
- III. Cumprir e fazer cumprir as normas, instruções e legislação relativas à área de sua competência;
- IV. Prestar informações e manter atualizado o cadastro dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação do campus;
- V. Acompanhar, em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as ações dos programas de bolsas de pesquisa para alunos e servidores do campus;
- VI. Divulgar eventos e editais de Pesquisa;
- VII. Prestar informações aos pesquisadores quando solicitadas;
- VIII. Prestar assistência necessária aos bolsistas de iniciação à pesquisa do campus;
- IX. Desenvolver ações para estimular a criação de novos grupos de pesquisa, visando à consolidação institucional destes junto ao CNPq;

X. Manter atualizado cadastro e acompanhar o desenvolvimento dos pesquisadores, grupos de pesquisa e da produção científico-acadêmica do campus;

XI. Elaborar estatísticas sobre a qualidade e quantidade da produção artística, científica e tecnológica do campus;

XII. Promover a realização de seminários e palestras no campus sobre as pesquisas desenvolvidas na região;

XIII. Enviar aos meios de divulgação do IFCE os resultados das pesquisas realizadas no campus;

XIV. Estimular a publicação das pesquisas realizadas no IFCE em periódicos de divulgação científica qualificada;

XV. Promover a realização de oficinas e cursos aos docentes e técnico-administrativos sobre metodologias na elaboração de artigos científicos e projetos de pesquisa;

XVI. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos cursos de pós-graduação do campus em seus contextos organizacionais, de produtividade, de credenciamento, validação e qualidade;

XVII. Acompanhar os processos de criação de novos cursos de Pós-Graduação no campus, bem como de reestruturação dos já existentes, dando a estes o devido suporte para a prática destas ações, em observância às normas da CAPES;

XVIII. Acompanhar a apresentação de relatórios à CAPES, referentes às situações relacionadas no item anterior, tanto cumprindo prazos previamente determinados, quanto atendendo informações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 02/12/2021, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3220579** e o código CRC **22D41597**.